



DECRETO Nº: 27384/2017

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS-SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 535.139,13 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 329900002001	30.000,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 329900002001	6.900,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390303500-MATERIAL LABORATORIAL Fonte: 329900002001	44.596,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 329900002001	20.000,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 329900002001	32.504,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 310899990000	401.139,13
--	------------

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

535.139,13

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO

535.139,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5481 de 18/12/2017